LEI Nº 1.214, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, com sede na cidade de Porto Velho (RO).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 25 de novembro de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

LUCIANO MARIM GOMES
Secretário Municipal de Agricultura